

PORTARIA N° 026/2019 de 08 de março de 2019.

Nomeia o Gestor da Parceria e da outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal n° 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como gestor da parceria a Servidora **Nilza Holz**, sendo as parcerias: Associação Universitária de Novo Xingu, Associação Recreativa Cultural Immer Freundlich, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina e Esporte Clube Grêmio Xingu.

Art 2° - Compete ao gestor as seguintes atribuições:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3° - Revoga a portaria 021/2018, de 08 de março de 2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 08 de março de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Municipal de Administração